Descrição:
Fracionamento de um único carnê de IPTU em dois ou mais carnês, proporcional à área construída das edificações existentes no terreno.

Documentos Necessários:
Formulários padrões:
• 01 via do Requerimento Específico Preenchido (S.I.M.) com guia de recolhimento paga.

Demais documentos:
• 01 cópia da Matrícula atualizada ou escritura ou documento devidamente assinado e legitimado que comprove a propriedade ou posse do imóvel;
• 01 cópia do croqui das áreas construídas
• 01 cópia da folha de rosto do carnê do IPTU

Local de atendimento:
Divisão de Cadastro
Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano
Rua Conde do Pinhal, nº 2190, Centro - CEP 13560-140
Telefone: (16) 3362-1313
E-mail: habitacao@saocarlos.sp.gov.br

Taxa:
Isento

Os documentos deverão ser protocolados no SIM, devidamente preenchidos e assinados.

OBS: NÃO É AUTORIZADO O FRACIONAMENTO DE IMÓVEL COM DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA. È NECESSÁRIO A QUITAÇÃO DOS IMPOSTOS DO EXERCICIO CORRENTE PARA AUTORIZAÇÃO DO FRACIONAMENTO.